

Portaria FF/DE nº 111/2021

Dispõe sobre a Renovação da Comissão para Acompanhamento das ações referentes à Permissão de Uso da Estação Experimental de Bauru em favor da Prefeitura Municipal de Bauru, nos termos da Resolução SMA 137, de 19-10-2018.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovada, para o biênio 2021-2023, a Comissão para Acompanhamento das ações referentes à Permissão de Uso da Estação Experimental de Bauru em favor da Prefeitura Municipal de Bauru, nos termos do Decreto 63.450, de 05-06-2018, da Resolução SMA 137, de 19-10-2018 e do Decreto 65.274 de 26-10-2020.

Artigo 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- I. **Pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/SIMA:** José Arimatéia Rabelo Machado, portador do RG: 13.501.661-7, Pesquisador Científico/Chefe de Seção de Estação Experimental de Bauru, que coordenará a Comissão, e Maria Teresa Zugliano Toniato Botura, portadora do RG: 21.889.114-3, Pesquisadora Científica;
- II. **Pelo Município de Bauru:** Talita C. Mota, portadora do RG: 41.674.199-x, Agente de Administração; e
- III. **Pelo COMDEMA de Bauru:** Gilda Maria Scalfi Carvalho, portadora do RG: 20.558.930- 3, Técnica de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 1.163/2019)

Diretoria Executiva, 11 de junho de 2021


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo